



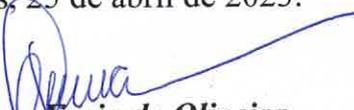
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Em pauta, constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 38/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 49/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 – Dos Vereadores Carla Nogueira, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho, Gilmar Reis, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, José Francisco Ferraz, José Augusto Gomes da Silva, Maria Izabel de Souza, Claudinei Roberto de Souza e Romolo Quintão Donadio – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas e dá outras providências. Inicialmente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 37/2022. Logo após, ficou decidido que também seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 38/2022, tendo em vista que a pedido da comissão, o Executivo Municipal estava realizando consulta junto à Fundação João Pinheiro, referente à denominação pretendida. Na sequência, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 48/2022. Em seguida, foi aprovada a redação final do Projeto de Lei Nº 49/2022. Com relação ao Projeto de Lei Nº 06/2023, a comissão aguardava o autor apresentar certidão para fins de comprovação da data do óbito do homenageado. Logo após, com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023, foi solicitada manifestação por parte do segmento interessado e a comissão aguardava resposta. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


José Francisco Ferraz